



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.148

PROJETO DE LEI Nº 12.181 do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regula o transporte privado individual de passageiros.

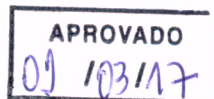
PARECER Nº 54

Em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei em questão apresenta vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, ao propor medidas que adentram no âmbito da alçada exclusiva e privativa do Chefe do Executivo, desrespeitando os princípios da Lei Maior.

Assim, somos contrários ao intento, subscrevendo os argumentos ofertados no Parecer 63 da Consultoria Jurídica, de fls. 15/18.

Sala das Comissões, 22/02/2017

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator



ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA